



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Propõe-se a adjudicação do procedimento e a aprovação da minuta do contrato.

18-02-2019
MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

Adjudica-se em nome do
procedimento 18/2/19

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	15/2019_CPR "Prestação de serviços de Apoio Técnico e Logístico de Som e Luz em Pequenos Eventos" – Informação de Adjudicação
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 1982/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 07/02/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: "Rui Manuel Fonseca", "José Roda", e "Marco Cláudio Torres Lima", sendo o valor base do procedimento de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Unicamente apresentou proposta o concorrente "Marco Cláudio Torres Lima.", com o valor de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos;

Pelo exposto propõe-se:

- Que a "Prestação de serviços de Apoio Técnico e Logístico de Som e Luz em Pequenos Eventos", seja adjudicada a "Marco Cláudio Torres Lima" pelo valor de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação da técnica Natividade Lima, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 18 de fevereiro de 2019

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO